



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 441, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025.

[Alterada pela Portaria CNMPS-SG nº 463 de 26 de novembro de 2025](#)

[Alterada pela Portaria CNMP-SG nº 473 de 09 de dezembro de 2025](#)

[Versão completa](#)

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 1º, XIV, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Designar, com fulcro no art. 49, inciso I, da Portaria CNMP-SG nº 373, de 17 de dezembro de 2021, os seguintes servidores para comporem a Comissão Anual de Inventário (CAI):

I – Kaio Kepler Johhan Ribeiro Silva de Araújo, matrícula 82.837 – Presidente;

II – Carla Helder Reis de Oliveira Argolo, matrícula 82.863 – Vice-Presidente;

III - Milena Naguisa Tsutsumi, matrícula 82.383; [\(Redação dada pela Portaria CNMP-SG nº 473 de 09 de dezembro de 2025\)](#)

IV – Ligia Amaral Latorre, matrícula 82.877;

V – Virginia Arruda de Medeiros Correia, matrícula 82.880;

VI – Luzia Izadora de Paula Mendes, matrícula 82.886; [\(Redação dada pela Portaria CNMPS-SG nº 463 de 26 de novembro de 2025\)](#)

VII – Marcelo Cavalcante Nunes, matrícula nº 22.947 – Suplente.

Art. 2º Compete aos integrantes da CAI dar cumprimento ao previsto no Capítulo IX da Portaria CNMP-SG nº 373, de 17 de dezembro de 2021, em especial ao disposto nos artigos 52 e 55.

Art. 3º Os trabalhos da CAI iniciarão em 7 de janeiro de 2026. Ao final dos trabalhos, previstos para 13 de fevereiro de 2026, a CAI deverá entregar a documentação exigida pelo artigo 55 da referida norma.

Art. 4º O treinamento dos integrantes da CAI ocorrerá no período de 7 a 9 de janeiro de 2026.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS VINÍCIUS ALVES RIBEIRO
Secretário-Geral do Conselho Nacional do Ministério Público